



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 27 de novembro de 2018.

OF.CMU.489/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 083/18

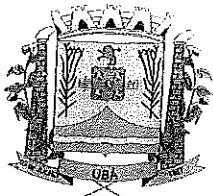
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor José Marcos dos Anjos Rufino”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-102/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 083/18

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor José Marcos dos Anjos Rufino".

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor José Marcos dos Anjos Rufino, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º. O diploma alusivo de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara